

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.051/2025**

Renova o credenciamento do Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Vila Pavão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.545/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-T12KG/CEE-ES nº. 444/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Vila Pavão, situado no Córrego São Roque do Estevão, Zona Rural, s/nº., município de Vila Pavão, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 10 de novembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 10 de novembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação